Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.338 de 10 de setembro de 1 974.-

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos têrmos da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 42, de 17 de março de 1 964, e Lei Municipal nº 991 de 10 de setembro de 1 974 e dá outras providências ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, nos têrmos do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 991/74, um crédito especial, na importância de Cr$87,30 (oitenta e sete - cruzeiros e trinta centavos), para fazer face a complementação do pagamento do Abono de Natal do Almoxarife da Prefeitura Municipal de Parapuã.

Gabinete do Prefeito e Dependências

Almoxarife

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.02 - Pessoal

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil .....Cr$ 87,30

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

RECURSOS DO F.R.N.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Municipal de Estradas de Rodagem

4.1.3.0.42 - Equipamentos e Instalações

03 - Aquisição de um caminhão Ford Baculante ano de 1 974 .....Cr$ 87,30

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de setembro de 1 974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.-

Estado de São Paulo

cont....DECRETO Nº 1.338 de 10/09/74

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário